

**TERMO DE REFERÊNCIA
SEMPRODES Nº 003/2024**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 400 ingressos para o Parque Thermas Water Park, em Águas de São Pedro/SP, com almoço, seguro viagem, serviço de bordo e guia responsável, com data prevista para 21/03/24 e 22/03/24.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 400 (quatrocentos) ingressos para o Parque Thermas Water Park, situado no município de Águas de São Pedro/SP, incluindo seguro de viagem ida e volta, almoço em horário a ser combinado, guia responsável, serviço de bordo, com data prevista para os dias 21/03/2024 e 22/03/2024, sendo 200 (duzentos) pessoas por dia.

3. PRAZO DO CONTRATO

O contrato será substituído por nota empenho, por se tratar de compra direta, e cujo serviço será executado em parcela única.

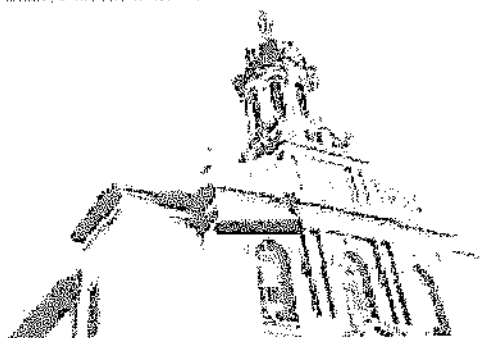
4. JUSTIFICATIVA

O Grupo da Melhor Idade é vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social e faz o atendimento e acompanhamento de aproximadamente 650 idosos por mês.

Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Grupo da Melhor Idade possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos proporcionando um ambiente acolhedor e estimulante, promovendo o convívio social, o compartilhamento de experiências e o apoio emocional entre os membros.

O grupo incentiva a prática regular de exercícios físicos e atividades que estimulem o cérebro, como jogos e palestras, visando a manutenção da saúde física e mental dos idosos.

Entendemos que os passeios desempenham um papel crucial no bem-estar físico, mental e emocional dos membros do Grupo da Melhor Idade. À



luz das legislações que garantem os direitos e o bem-estar dos idosos, como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), reforçamos a importância de investir em atividades que promovam a qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.

Os passeios proporcionam uma oportunidade única para os idosos se envolverem em atividades recreativas e sociais, promovendo a saúde mental e o bem-estar emocional. Além disso, essas excursões estimulam a atividade física, fomentam a integração social e proporcionam momentos de aprendizagem e exploração.

Conforme previsto no Estatuto do Idoso, é dever do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a dignidade, o respeito, a integridade física, psíquica e moral, bem como o direito à convivência familiar e comunitária. Por meio de programas como os nossos passeios, buscamos concretizar esses direitos, promovendo o envelhecimento ativo, autônomo e saudável.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DO OBJETO

O passeio está programado para os dias 21 e 22 de março de 2024.

O ponto de partida será em frente à Sede do Grupo da Melhor Idade, situado à Rua Cláudio Fonseca, 338, no Parque Nossa Senhora da Candelária – Itu/SP, com destino ao Parque Aquático Thermas Water Park, localizado na Rodovia SP 304 - Km 189, na Fazenda Limoeiro, s/nº, em São Pedro/SP.

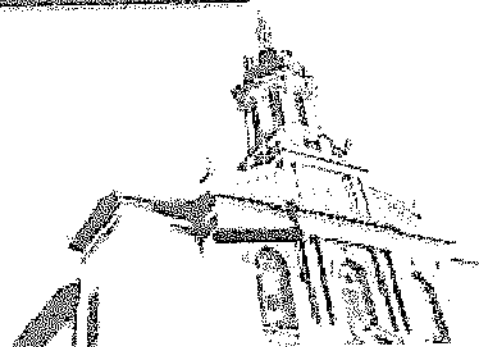
O horário de saída está agendado para as 8h, com previsão de retorno para as 18h do mesmo dia. Durante a visita ao parque, os participantes terão a oportunidade de desfrutar de todas as atrações disponíveis.

O ingresso para o parque e o almoço deverá estar incluso no pacote do passeio, sendo que a refeição será providenciada dentro das instalações do parque. No entanto, ressalta-se que as bebidas consumidas durante o almoço não estão contempladas no pacote e devem ser adquiridas separadamente.

O seguro viagem deverá estar incluso no pacote do passeio, para garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes.

Além disso, cada ônibus deverá ter um guia responsável, além de serviço de bordo (água).

A Secretaria de Esportes do município disponibilizará 8 ônibus para o transporte dos participantes, sendo 4 veículos disponíveis em cada dia do passeio.



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de 10 (dez) dias, fora a quinquena, através de crédito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas Legislações vigentes.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante prévia licitação, pelo menor preço apresentado.

Itu, 01 de março de 2024.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda

Solicito a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 400 ingressos para o Parque Thermas Water Park, em Águas de São Pedro/SP, com almoço, seguro viagem, serviço de bordo e guia responsável, com data prevista para 21/03/24 e 22/03/24.

Justificativa

O Grupo da Melhor Idade é vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social e faz o atendimento e acompanhamento de aproximadamente 650 idosos por mês.

Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Grupo da Melhor Idade possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos proporcionando um ambiente acolhedor e estimulante, promovendo o convívio social, o compartilhamento de experiências e o apoio emocional entre os membros.

O grupo incentiva a prática regular de exercícios físicos e atividades que estimulem o cérebro, como jogos e palestras, visando a manutenção da saúde física e mental dos idosos.

Entendemos que os passeios desempenham um papel crucial no bem-estar físico, mental e emocional dos membros do Grupo da Melhor Idade. À luz das legislações que garantem os direitos e o bem-estar dos idosos, como o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), reforçamos a importância de investir em atividades que promovam a qualidade de vida e a inclusão social dos idosos.

Os passeios proporcionam uma oportunidade única para os idosos se envolverem em atividades recreativas e sociais, promovendo a saúde mental e o bem-estar emocional. Além disso, essas excursões estimulam a atividade física, fomentam a integração social e proporcionam momentos de aprendizagem e exploração.



Conforme previsto no Estatuto do Idoso, é dever do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a dignidade, o respeito, a integridade física, psíquica e moral, bem como o direito à convivência familiar e comunitária. Por meio de programas como os nossos passeios, buscamos concretizar esses direitos, promovendo o envelhecimento ativo, autônomo e saudável.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não (X)

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim (X) Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim Não (X)

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Itu, 01 de março de 2024.


Rodrigo de Oliveira Prévêde

Gestor de Orçamentos e Contratos

